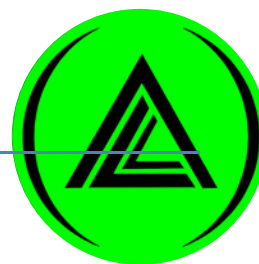


REC 001/2026

CAMPEONATO METROPOLITANO ACADEMY - 2026



ACADEMY LEAGUE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO Nº 001/2026

CAMPEONATO METROPOLITANO ACADEMY LEAGUE 2026

Dispõe sobre as normas específicas de organização, execução e realização do Campeonato Metropolitano Academy League 2026, em complemento ao Regulamento Oficial das Competições da Academy League.

A ACADEMY LEAGUE, no exercício de sua competência como entidade organizadora das competições esportivas por ela promovidas, com fundamento no Regulamento Oficial das Competições da Academy League e em seus anexos, RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Comunicado Técnico estabelece as normas específicas aplicáveis ao Campeonato Metropolitano Academy League 2026, complementando o Regulamento Oficial das Competições da Academy League e disciplinando os procedimentos administrativos, operacionais e esportivos próprios desta competição.

§ 1º As disposições constantes deste Comunicado Técnico possuem natureza complementar e deverão ser interpretadas em conjunto com o Regulamento Oficial das Competições, seus anexos, demais atos normativos expedidos pela Academy League e as Regras do Jogo vigentes da International Football Association Board (IFAB), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

§ 2º Na hipótese de conflito entre este Comunicado Técnico e o Regulamento Oficial das Competições, prevalecerão as disposições do Regulamento Oficial, salvo quando este Comunicado estabelecer regras específicas expressamente autorizadas por aquele.

§ 3º As normas constantes deste Comunicado Técnico obrigam todos os clubes participantes, atletas, dirigentes, integrantes de comissões técnicas, árbitros, representantes da Academy League, prestadores de serviços, parceiros, profissionais de imprensa credenciados e demais participantes da competição.

Art. 2º O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será realizado sob organização, coordenação, supervisão e administração exclusiva da Academy League.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à Academy League interpretar as disposições deste Comunicado Técnico, expedir orientações complementares de caráter operacional e decidir os casos omissos, observadas as disposições do Regulamento Oficial das Competições.

Art. 3º O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 constitui competição oficial da Academy League, destinada ao desenvolvimento do futebol de base, observando os princípios da



formação esportiva, da integridade competitiva, da igualdade entre os participantes, do Fair Play, da segurança, da transparência administrativa e da valorização dos clubes, atletas e famílias.

CAPÍTULO II

DA IDENTIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º A competição será denominada Campeonato Metropolitano Academy League 2026, podendo utilizar denominação comercial complementar em razão de contrato de patrocínio celebrado pela Academy League.

Art. 5º A temporada esportiva objeto deste Comunicado compreenderá o período de 1º de agosto de 2026 a 13 de dezembro de 2026, podendo sofrer ajustes administrativos em razão de fatos supervenientes, desde que preservada a igualdade esportiva entre os participantes.

Art. 6º O patrocinador máster oficial da competição será a empresa FUTBOL, sem prejuízo da participação de outros patrocinadores, apoiadores ou parceiros institucionais oficialmente reconhecidos pela Academy League.

Art. 7º O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será disputado nas seguintes categorias:

- I – Sub-7;
- II – Sub-8;
- III – Sub-9;
- IV – Sub-10;
- V – Sub-11;
- VI – Sub-12;
- VII – Sub-13;
- VIII – Sub-14;
- IX – Sub-15;
- X – Sub-17;
- XI – Aspirantes.

§ 1º A categoria Aspirantes compreenderá atletas das categorias Sub-20 e Sub-23, observados os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Oficial das Competições.

§ 2º O enquadramento etário dos atletas observará exclusivamente o critério do ano civil, conforme normas permanentes da Academy League.

§ 3º A Academy League poderá cancelar a realização de determinada categoria caso não seja atingido o número mínimo de clubes participantes previsto neste Comunicado Técnico.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO

Art. 8º O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 possui os seguintes objetivos institucionais:

- I – promover a formação esportiva de atletas em ambiente organizado, seguro e competitivo;
- II – estimular o desenvolvimento técnico, tático, físico e disciplinar dos participantes;
- III – fortalecer o relacionamento institucional entre os clubes filiados;
- IV – ampliar a visibilidade dos atletas, treinadores e clubes participantes;
- V – fomentar boas práticas de gestão esportiva;
- VI – incentivar o respeito às Regras do Jogo, à arbitragem, aos adversários e aos princípios do Fair Play;

- VII – proporcionar às famílias uma experiência esportiva positiva e alinhada aos valores da Academy League;
- VIII – consolidar o Campeonato Metropolitano como uma das principais competições de futebol de base de Minas Gerais.

TÍTULO II DOS CLUBES PARTICIPANTES

CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º Poderão participar do Campeonato Metropolitano Academy League 2026 os clubes regularmente inscritos junto à Academy League que atenderem às exigências previstas no Regulamento Oficial das Competições, neste Comunicado Técnico e nos demais atos administrativos expedidos pela organização.

§ 1º A participação na competição implica aceitação integral e irrestrita do Regulamento Oficial das Competições, de seus anexos, deste Comunicado Técnico e de todas as normas complementares publicadas pela Academy League.

§ 2º O ato de inscrição constitui declaração formal de que o clube possui pleno conhecimento das normas aplicáveis à competição e compromete-se a cumpri-las integralmente.

Art. 10. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 1º de junho de 2026 e 21 de julho de 2026, observado o calendário oficial da competição.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, não serão admitidas novas inscrições, ressalvada decisão excepcional da Academy League antes da publicação da tabela oficial.

§ 2º A inscrição será gratuita, não havendo cobrança de taxa de participação para o Campeonato Metropolitano Academy League 2026.

Art. 11. Cada categoria será realizada somente se houver, no mínimo, seis clubes regularmente inscritos.

§ 1º Caso determinada categoria não alcance o número mínimo de participantes, a Academy League poderá:

I – cancelar sua realização;

II – promover a unificação de categorias, quando tecnicamente possível;

III – adotar outra solução administrativa compatível com os objetivos da competição.

§ 2º As decisões previstas neste artigo serão comunicadas oficialmente aos clubes participantes.

Art. 12. Após o encerramento das inscrições e publicação da tabela oficial, não será admitida a inclusão de novos clubes na competição.

Parágrafo único. A desistência de clube regularmente inscrito após a publicação da tabela sujeitará o responsável às consequências previstas no Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO II DOS REPRESENTANTES DOS CLUBES

Art. 13. Cada clube deverá indicar, obrigatoriamente, um representante oficial perante a Academy League.

§ 1º O representante oficial será responsável pelo relacionamento institucional entre o clube e a organização da competição.

§ 2º Todas as comunicações administrativas encaminhadas ao representante oficial serão consideradas válidas para todos os efeitos regulamentares.

Art. 14. O clube poderá indicar representantes auxiliares, sem prejuízo da responsabilidade do representante oficial.

Art. 15. Constituem deveres do representante oficial:

- I – acompanhar permanentemente os canais oficiais da Academy League;
- II – responder às solicitações administrativas dentro dos prazos estabelecidos;
- III – manter atualizados os dados cadastrais do clube;
- IV – comunicar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou responsável pelo clube;
- V – assegurar o cumprimento das normas da competição por todos os integrantes da delegação.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DOS CLUBES

Art. 16. Os clubes participantes são corresponsáveis pelo regular desenvolvimento da competição e deverão colaborar com a Academy League para o cumprimento do calendário, das normas operacionais e dos princípios esportivos.

Art. 17. Constituem responsabilidades dos clubes participantes, além daquelas previstas no Regulamento Oficial das Competições:

- I – manter seus cadastros permanentemente atualizados;
- II – cumprir rigorosamente os prazos administrativos estabelecidos;
- III – garantir a regularidade de seus atletas e integrantes da comissão técnica;
- IV – observar os procedimentos de agendamento das partidas;
- V – zelar pela disciplina de atletas, dirigentes, membros da comissão técnica e demais representantes;
- VI – respeitar as decisões da arbitragem e da organização;
- VII – preservar a imagem institucional da Academy League e da competição;
- VIII – colaborar com as ações de comunicação, marketing e cobertura oficial da competição.

Art. 18. Os clubes responderão administrativamente pelos atos praticados por seus dirigentes, atletas, integrantes de comissão técnica, representantes e demais pessoas oficialmente vinculadas à sua delegação, sem prejuízo das responsabilidades individuais previstas no Regulamento Oficial.

CAPÍTULO IV

DOS MANDOS DE CAMPO

Art. 19. O mando de campo será definido pela tabela oficial da competição, considerando-se mandante o clube posicionado à esquerda do confronto.

Art. 20. Compete ao clube mandante disponibilizar campo previamente homologado pela Academy League, observando as condições estabelecidas no Regulamento Oficial das Competições, no Manual de Homologação, Utilização e Fiscalização dos Campos de Jogo e neste Comunicado Técnico.

Art. 21. O clube mandante poderá utilizar mais de um campo durante a competição, desde que:

- I – todos os campos estejam previamente homologados pela Academy League;
- II – estejam localizados em Belo Horizonte ou em município integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- III – a alteração seja comunicada dentro dos prazos estabelecidos para agendamento das partidas.

Art. 22. A utilização de campo não homologado ou informado fora do prazo regulamentar dependerá de autorização expressa da Academy League, observados os princípios da igualdade esportiva, da segurança e da continuidade da competição.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 23. Os clubes participantes comprometem-se a atuar em conformidade com os princípios de formação esportiva, respeito mútuo, boa-fé, disciplina, integridade competitiva e Fair Play, reconhecendo que tais valores constituem fundamentos essenciais das competições promovidas pela Academy League.

Art. 24. A Academy League poderá promover reuniões, congressos técnicos, treinamentos operacionais e outras atividades institucionais destinadas ao alinhamento das normas da competição, recomendando a participação dos representantes oficiais dos clubes.

Parágrafo único. As orientações expedidas nessas reuniões, quando formalmente publicadas pelos canais oficiais da Academy League, complementarão este Comunicado Técnico no que se refere aos procedimentos operacionais da competição.

TÍTULO III DA ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I DAS CATEGORIAS

Art. 25. O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será disputado nas seguintes categorias:

- I – Sub-7;
- II – Sub-8;
- III – Sub-9;
- IV – Sub-10;
- V – Sub-11;
- VI – Sub-12;
- VII – Sub-13;
- VIII – Sub-14;
- IX – Sub-15;
- X – Sub-17;
- XI – Aspirantes.

§ 1º A categoria Aspirantes compreenderá atletas enquadrados nas categorias Sub-20 e Sub-23, observados os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Regulamento Oficial das Competições.

§ 2º A Academy League poderá cancelar a realização de determinada categoria quando não for atingido o número mínimo de clubes inscritos previsto neste Comunicado Técnico.

Art. 26. As categorias observarão rigorosamente os limites etários estabelecidos pelo critério do ano civil, conforme previsto no Regulamento Oficial das Competições.

Art. 27. Nenhum atleta poderá participar de categoria diversa daquela correspondente à sua idade, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pelo Regulamento Oficial.

CAPÍTULO II

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 28. O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 terá início em 8 de agosto de 2026 e término previsto para 13 de dezembro de 2026.

Art. 29. A Academy League poderá promover ajustes no calendário oficial quando necessários à preservação da continuidade da competição, da igualdade esportiva ou em razão de caso fortuito ou força maior.

Art. 30. Os ajustes eventualmente realizados serão comunicados pelos canais oficiais da Academy League e produzirão efeitos a partir de sua publicação.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 31. O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será disputado em duas fases:

I – Fase Classificatória;

II – Fases Eliminatórias.

Art. 32. Durante a Fase Classificatória, cada equipe disputará, no mínimo, quatro partidas oficiais.

§ 1º A Academy League poderá ampliar o número de partidas da fase classificatória, considerando o número de equipes inscritas em cada categoria.

§ 2º A composição dos confrontos observará critérios técnicos de equilíbrio esportivo, logística e disponibilidade do calendário.

Art. 33. Encerrada a Fase Classificatória, as equipes melhores classificadas avançarão para as fases eliminatórias, conforme quantitativo previsto neste Comunicado Técnico.

CAPÍTULO IV

DAS FASES ELIMINATÓRIAS

Art. 34. As fases eliminatórias poderão compreender:

I – Oitavas de Final;

II – Quartas de Final;

III – Semifinais;

IV – Final.

Art. 35. A existência de cada fase eliminatória dependerá exclusivamente do número de clubes participantes em cada categoria.

Art. 36. Observar-se-á o seguinte critério:

I – categorias com mais de dezesseis equipes classificadas disputarão Oitavas de Final;

II – categorias com nove a dezesseis equipes disputarão Quartas de Final;

III – categorias com até oito equipes disputarão Semifinais.

Parágrafo único. A Academy League poderá adaptar o chaveamento em razão do número efetivo de participantes, preservando a igualdade esportiva.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 37. A classificação das equipes será determinada pela soma dos pontos obtidos durante a Fase Classificatória.

Art. 38. Serão atribuídos:

- I – três pontos por vitória;
- II – um ponto por empate;
- III – zero ponto por derrota.

Art. 39. Havendo empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados integralmente os critérios de desempate previstos no Regulamento Oficial das Competições.

Art. 40. Encerrada a Fase Classificatória, a Academy League publicará oficialmente a classificação final de cada categoria, que servirá de base para composição das fases eliminatórias.

CAPÍTULO VI DOS CONFRONTOS ELIMINATÓRIOS

Art. 41. Os confrontos das fases eliminatórias serão definidos pela ordem de classificação obtida na Fase Classificatória.

Art. 42. Sempre que possível, observar-se-á o cruzamento entre a melhor e a pior campanha dentre as equipes classificadas para a fase correspondente.

Art. 43. A tabela oficial das fases eliminatórias será publicada exclusivamente pela Academy League.

Art. 44. Nenhum confronto eliminatório poderá ser alterado por acordo entre clubes.

CAPÍTULO VII DAS DATAS DAS PARTIDAS

Art. 45. As partidas serão realizadas, preferencialmente, aos sábados e domingos.

§ 1º Excepcionalmente, poderão ser realizadas partidas em dias úteis, inclusive no período noturno, desde que observadas as condições de segurança, logística e disponibilidade das equipes.

§ 2º A definição das datas e horários oficiais competirá exclusivamente à Academy League.

Art. 46. Os feriados nacionais, estaduais ou municipais não integrarão, em regra, a agenda oficial da competição.

Parágrafo único. Havendo necessidade operacional, a Academy League poderá autorizar a realização de partidas em feriados, mediante comunicação prévia aos clubes envolvidos.

CAPÍTULO VIII DA TABELA OFICIAL

Art. 47. A tabela oficial da competição será elaborada e publicada exclusivamente pela Academy League.

Art. 48. A tabela conterá, no mínimo:

- I – categoria;
- II – rodada;
- III – confronto;
- IV – clube mandante;
- V – clube visitante;
- VI – data-base;
- VII – horário-base.

Art. 49. A publicação da tabela oficial constitui comunicação formal aos clubes participantes.

Art. 50. Após sua publicação, a tabela somente poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Regulamento Oficial das Competições e neste Comunicado Técnico.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 51. As situações específicas decorrentes da quantidade de equipes inscritas em cada categoria poderão ser disciplinadas por meio de tabelas, chaveamentos, diagramas ou anexos técnicos publicados pela Academy League.

Art. 52. Os anexos técnicos mencionados no artigo anterior integrarão este Comunicado Técnico para todos os efeitos regulamentares.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES, DOS CADASTROS E DA ELEGIBILIDADE

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES

Art. 53. As inscrições para o Campeonato Metropolitano Academy League 2026 serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre 1º de junho de 2026 e 21 de julho de 2026, observadas as disposições do Regulamento Oficial das Competições.

§ 1º As inscrições deverão ser formalizadas por intermédio do Sistema Oficial da Academy League ou por outro meio oficialmente disponibilizado pela organização.

§ 2º O encerramento do prazo de inscrições impedirá o ingresso de novos clubes na competição.

§ 3º A inscrição do clube caracteriza a aceitação integral do Regulamento Oficial das Competições, deste Comunicado Técnico e dos demais atos normativos expedidos pela Academy League.

Art. 54. A inscrição será gratuita, não sendo exigido pagamento de taxa de participação para esta edição do Campeonato Metropolitano.

Parágrafo único. A eventual anuidade de filiação à Academy League observará regulamentação própria e não constitui condição específica estabelecida por este Comunicado Técnico.

CAPÍTULO II

DO CADASTRO DOS ATLETAS

Art. 55. O cadastramento dos atletas será realizado exclusivamente por meio do Sistema Oficial da Academy League.

Art. 56. O período para cadastramento de atletas terá início em 23 de julho de 2026.

Art. 57. O prazo para inclusão de novos atletas permanecerá aberto até o último dia útil imediatamente anterior ao início da fase semifinal da respectiva categoria.

§ 1º Após o encerramento do prazo previsto no caput, não será admitida a inclusão de novos atletas na competição.

§ 2º A homologação do cadastro permanecerá condicionada ao atendimento integral das exigências previstas no Regulamento Oficial das Competições e no Manual de Cadastro, Registro, Elegibilidade e Transferência de Atletas.

Art. 58. Não haverá limite máximo de atletas inscritos por equipe durante a competição.

Parágrafo único. O número de atletas relacionados em súmula observará o limite máximo de 23 (vinte e três) atletas por partida.

Art. 59. O número mínimo de atletas para início e continuidade da partida observará integralmente as disposições do Regulamento Oficial das Competições e das Regras do Jogo da IFAB.

CAPÍTULO III DA ELEGIBILIDADE

Art. 60. Somente poderá participar das partidas o atleta que possuir condição de jogo regularmente homologada pela Academy League.

Art. 61. Compete exclusivamente ao clube verificar, antes de cada partida, a situação cadastral e disciplinar de todos os atletas relacionados.

Art. 62. A utilização de atleta sem condição de jogo sujeitará o clube às consequências previstas no Regulamento Oficial das Competições, independentemente de eventual erro material ou operacional.

CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 63. As transferências de atletas serão permitidas até o último dia útil imediatamente anterior ao início da fase semifinal da categoria correspondente.

Art. 64. As transferências deverão ser processadas exclusivamente por meio do Sistema Oficial da Academy League.

Art. 65. O atleta poderá atuar por mais de um clube durante a competição, desde que:

I – não possua vínculo simultâneo com outra equipe;

II – cada transferência seja regularmente homologada;

III – sejam respeitados os prazos estabelecidos neste Comunicado Técnico.

Art. 66. Não haverá limite para o número de transferências realizadas por um mesmo atleta durante a competição, observado o prazo previsto no art. 63.

Parágrafo único. Cada nova transferência produzirá efeitos somente após homologação administrativa da Academy League.

CAPÍTULO V

DAS SÚMULAS

Art. 67. As equipes poderão relacionar até 23 (vinte e três) atletas em cada súmula.

Art. 68. Somente poderão constar da súmula atletas que possuam condição de jogo regular e estejam devidamente identificados no Sistema Oficial.

Art. 69. A comissão técnica relacionada deverá estar regularmente cadastrada junto à Academy League.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Art. 70. Os clubes deverão manter atualizados todos os dados cadastrais de seus atletas, dirigentes e integrantes da comissão técnica durante toda a competição.

Art. 71. Qualquer inconsistência identificada pela Academy League deverá ser regularizada dentro do prazo estabelecido pela organização.

Art. 72. A ausência de regularização poderá acarretar suspensão da condição de jogo do atleta ou outras medidas administrativas previstas no Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO VII

DAS AUDITORIAS

Art. 73. A Academy League poderá realizar auditorias cadastrais a qualquer momento da competição.

Art. 74. Os clubes deverão fornecer todas as informações e documentos eventualmente solicitados durante os procedimentos de auditoria.

Art. 75. A constatação de inconsistências, omissões ou indícios de fraude poderá ensejar:

I – suspensão da homologação do atleta;

II – suspensão da condição de jogo;

III – instauração de procedimento administrativo ou disciplinar;

IV – aplicação das medidas previstas no Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 76. Os procedimentos de cadastro, elegibilidade e transferência observarão, subsidiariamente, as disposições constantes do Anexo III – Manual de Cadastro, Registro, Elegibilidade e Transferência de Atletas.

Art. 77. Os casos omissos serão resolvidos pela Academy League, observando-se o Regulamento Oficial das Competições, seus anexos e os princípios da boa-fé, da segurança jurídica, da integridade esportiva e da igualdade entre os participantes.

TÍTULO V

DAS PARTIDAS

CAPÍTULO I

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

Art. 78. As partidas do Campeonato Metropolitano Academy League 2026 serão realizadas, preferencialmente, aos sábados e domingos, observada a tabela oficial publicada pela Academy League.

§ 1º Excepcionalmente, poderão ser realizadas partidas em dias úteis, inclusive no período noturno, desde que observadas as condições técnicas, operacionais e de segurança.

§ 2º A definição da data, horário e local de cada partida competirá exclusivamente à Academy League.

Art. 79. O local da partida deverá corresponder a campo previamente homologado pela Academy League, observado o disposto no Regulamento Oficial das Competições e no Manual de Homologação dos Campos.

Art. 80. A utilização de campo diverso daquele inicialmente informado dependerá de autorização prévia da Academy League, observados os prazos estabelecidos para agendamento.

CAPÍTULO II

DO AGENDAMENTO DAS PARTIDAS

Art. 81. O clube mandante será responsável por encaminhar a proposta de agendamento da partida por meio do Sistema Oficial da Academy League.

Art. 82. A proposta de agendamento deverá ser apresentada com antecedência mínima de 7 (sete) dias em relação à data-base da rodada.

Art. 83. A Academy League iniciará o procedimento administrativo de cobrança do agendamento com antecedência mínima de 12 (doze) dias da data-base prevista para a rodada.

Art. 84. O agendamento somente produzirá efeitos após homologação expressa da Academy League.

§ 1º A concordância entre os clubes não substitui a homologação da organização.

§ 2º Enquanto não houver homologação, a partida será considerada pendente de confirmação.

Art. 85. Caso o clube mandante deixe de apresentar proposta de agendamento dentro do prazo regulamentar, a Academy League poderá definir administrativamente a data, horário e local da partida.

CAPÍTULO III

DAS ALTERAÇÕES DAS PARTIDAS

Art. 86. Após homologado o agendamento, a alteração da partida dependerá, cumulativamente:

- I – de solicitação formal apresentada dentro do prazo regulamentar;
- II – da concordância expressa do clube adversário, quando aplicável;
- III – da disponibilidade do calendário oficial;
- IV – da autorização da Academy League.

Art. 87. A Academy League poderá alterar administrativamente qualquer partida quando houver motivo relevante, especialmente para:

- I – preservação da igualdade esportiva;
- II – cumprimento do calendário;

- III – indisponibilidade do campo homologado;
- IV – questões de segurança;
- V – caso fortuito ou força maior;
- VI – interesse da organização da competição.

Art. 88. Nenhuma alteração produzirá efeitos antes de sua publicação pelos canais oficiais da Academy League.

CAPÍTULO IV DOS MANDOS DE CAMPO

Art. 89. Será considerado mandante o clube posicionado à esquerda da tabela oficial da competição.

- Art. 90. Compete ao clube mandante:
- I – disponibilizar campo homologado;
 - II – fornecer bolas para a partida;
 - III – disponibilizar estrutura adequada para realização do jogo;
 - IV – garantir o acesso das equipes e da arbitragem;
 - V – cumprir integralmente o Manual Operacional da Competição.

Art. 91. O clube visitante deverá comparecer ao local da partida observando os horários, procedimentos e obrigações previstos no Regulamento Oficial e neste Comunicado Técnico.

CAPÍTULO V DAS BOLAS E DOS UNIFORMES

Art. 92. As bolas utilizadas nas partidas serão fornecidas pelo clube mandante.
Parágrafo único. As bolas deverão atender às especificações das Regras do Jogo e apresentar condições adequadas de utilização.

Art. 93. Cada clube deverá possuir uniforme principal e uniforme alternativo previamente cadastrados junto à Academy League.

Art. 94. Verificado conflito de cores entre os uniformes, caberá ao clube visitante providenciar a substituição do uniforme.

CAPÍTULO VI DO TEMPO DE JOGO

- Art. 95. As partidas obedecerão aos seguintes tempos regulamentares:
- I – Sub-7: 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos;
 - II – Sub-8: 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos;
 - III – Sub-9: 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos;
 - IV – Sub-10: 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - V – Sub-11: 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - VI – Sub-12: 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - VII – Sub-13: 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos;
 - VIII – Sub-14: 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos;
 - IX – Sub-15: 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos;
 - X – Sub-17: 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos;

XI – Aspirantes: 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos.

Art. 96. O intervalo entre os tempos será de 10 (dez) minutos para todas as categorias, exceção à categoria Aspirantes, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO VII DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 97. Nas categorias Sub-7, Sub-8, Sub-9, Sub-10, Sub-11 e Sub-12, serão permitidas substituições livres, com retorno do atleta substituído, em observância ao caráter formativo da competição.

Art. 98. Nas categorias Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-17 e Aspirantes, serão permitidas substituições livres, sem retorno do atleta substituído.

§ 1º As substituições ocorrerão em até 3 (três) interrupções durante o tempo regulamentar, não sendo computado o intervalo entre os tempos.

§ 2º Substituições realizadas no intervalo não serão consideradas para fins de contagem das interrupções previstas no § 1º.

CAPÍTULO VIII DOS CARTÕES E DAS EXPULSÕES

Art. 99. A aplicação de advertências e expulsões observará as Regras do Jogo, o Regulamento Oficial das Competições e o Regulamento Disciplinar da Academy League.

Art. 100. Excepcionalmente, nas categorias Sub-7, Sub-8 e Sub-9, a expulsão de atleta por cartão vermelho não implicará redução numérica da equipe, sendo permitida sua substituição imediata por outro atleta regularmente relacionado em súmula.

Parágrafo único. A substituição prevista no caput não afasta as consequências disciplinares aplicáveis ao atleta expulso.

CAPÍTULO IX DO W.O.

Art. 101. A caracterização do W.O. observará integralmente as disposições do Regulamento Oficial das Competições e do Manual Operacional.

Art. 102. As consequências esportivas, administrativas e disciplinares decorrentes do W.O. serão aplicadas na forma prevista no Regulamento Oficial.

CAPÍTULO X DAS FASES FINAIS

Art. 103. As partidas finais serão realizadas em local, data e horário definidos exclusivamente pela Academy League.

Art. 104. A organização poderá concentrar as finais em um único complexo esportivo, com o objetivo de proporcionar melhor experiência aos atletas, clubes, famílias, patrocinadores e parceiros.

Art. 105. As partidas finais poderão contar com protocolos especiais de organização, comunicação, cobertura de mídia, cerimônia de premiação e ações institucionais, conforme planejamento da Academy League.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 106. As partidas do Campeonato Metropolitano Academy League 2026 serão disputadas de acordo com as Regras do Jogo da International Football Association Board (IFAB), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), observadas as adaptações autorizadas para as categorias de base e as disposições do Regulamento Oficial das Competições.

Art. 107. As atualizações promovidas pela IFAB e adotadas pela CBF para a temporada de 2026 serão automaticamente aplicáveis à competição, independentemente de alteração deste Comunicado Técnico, ressalvada disposição expressa da Academy League em sentido diverso.

TÍTULO VI

DA ARBITRAGEM, DA OPERAÇÃO DAS PARTIDAS E DOS PROCEDIMENTOS OFICIAIS

CAPÍTULO I

DA ARBITRAGEM

Art. 108. As partidas do Campeonato Metropolitano Academy League 2026 serão dirigidas por equipes de arbitragem designadas exclusivamente pela Diretoria de Arbitragem da Academy League ou por entidade oficialmente contratada para esse fim.

§ 1º A escala da arbitragem será elaborada observando critérios técnicos, operacionais e de imparcialidade.

§ 2º Nenhum clube poderá indicar, vetar ou solicitar substituição de árbitros, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Regulamento Oficial das Competições.

Art. 109. A equipe de arbitragem exercerá suas funções com autonomia técnica, observando:

- I – as Regras do Jogo da IFAB;
- II – as determinações da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;
- III – o Regulamento Oficial das Competições;
- IV – o presente Comunicado Técnico.

Art. 110. Compete exclusivamente à equipe de arbitragem:

- I – dirigir a partida;
- II – aplicar as Regras do Jogo;
- III – avaliar as condições do campo;
- IV – verificar os equipamentos dos atletas;
- V – controlar o tempo regulamentar;
- VI – registrar os fatos ocorridos na súmula;
- VII – comunicar imediatamente à Academy League qualquer ocorrência extraordinária.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DA ARBITRAGEM

Art. 111. A remuneração da equipe de arbitragem será administrada pela Academy League, observando os critérios financeiros definidos para a competição.

Art. 112. Os clubes participantes contribuirão financeiramente para o custeio da arbitragem na forma estabelecida pela Academy League.

Parágrafo único. Os valores, forma de pagamento e procedimentos administrativos serão divulgados por comunicado específico da organização.

CAPÍTULO III

DA CHEGADA DAS EQUIPES

Art. 113. Recomenda-se que as equipes compareçam ao local da partida com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário oficial previsto para o início do jogo.

Art. 114. A equipe de arbitragem deverá comparecer ao local da partida com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 115. O atraso das equipes ou da arbitragem deverá ser imediatamente comunicado à Academy League.

CAPÍTULO IV

DA VISTORIA PRÉVIA

Art. 116. Antes do início da partida, a equipe de arbitragem realizará vistoria das condições do campo de jogo.

Art. 117. A vistoria compreenderá, entre outros aspectos: I

– gramado;

II – traves;

III – redes;

IV – marcações do campo;

V – bancos de reservas;

VI – bolas da partida;

VII – condições gerais de segurança.

Art. 118. Verificada irregularidade que impeça a realização da partida, a arbitragem comunicará imediatamente a Academy League para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO V

DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Art. 119. Antes do início da partida, serão conferidos:

I – relação oficial de atletas;

II – comissão técnica;

III – documentos de identificação;

IV – condição de jogo no Sistema Oficial.

Art. 120. Compete exclusivamente aos clubes garantir a regularidade documental de seus atletas e integrantes da comissão técnica.

CAPÍTULO VI

DO INÍCIO DA PARTIDA

Art. 121. Concluídas as etapas preparatórias, a partida seguirá, preferencialmente, a seguinte sequência operacional:

- I – entrada das equipes;
- II – conferência final dos atletas;
- III – sorteio dos lados e da saída de bola;
- IV – autorização da arbitragem;
- V – início da partida.

Art. 122. O horário oficial da partida será aquele constante da tabela publicada pela Academy League.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO, INTERRUPTÃO E ENCERRAMENTO DAS PARTIDAS

Art. 123. A equipe de arbitragem poderá interromper ou suspender a partida quando verificar situação que comprometa a segurança, a integridade física dos participantes ou a regularidade da competição.

Art. 124. Constituem, dentre outras, hipóteses de interrupção ou suspensão:

- I – condições climáticas severas;
- II – deficiência das condições do campo;
- III – falta de segurança;
- IV – invasão do campo;
- V – tumultos;
- VI – falha de iluminação, quando aplicável;
- VII – outras situações excepcionais.

Art. 125. A decisão definitiva sobre a continuidade, remarcação ou homologação da partida competirá à Academy League, observadas as informações constantes da súmula e do relatório da arbitragem.

CAPÍTULO VIII

DO PROTOCOLO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E À VIOLÊNCIA

Art. 126. A Academy League adota política de tolerância zero em relação a manifestações discriminatórias, racistas, xenófobas, homofóbicas ou qualquer outra forma de preconceito.

Art. 127. Sempre que a equipe de arbitragem identificar manifestação ofensiva, discriminatória ou comportamento grave praticado por atletas, dirigentes, integrantes de comissão técnica, torcedores ou demais participantes, deverá adotar protocolo progressivo de intervenção.

Art. 128. O protocolo compreenderá, conforme a gravidade da ocorrência:

- I – comunicação imediata ao responsável pela equipe envolvida;
- II – advertência formal;
- III – paralisação temporária da partida;
- IV – encerramento definitivo da partida, quando persistirem as condutas ou houver risco à integridade física ou moral dos participantes.

Art. 129. Todas as ocorrências deverão ser registradas em súmula e comunicadas imediatamente à Academy League para análise administrativa e disciplinar.

CAPÍTULO IX

DA SÚMULA E DOS RELATÓRIOS

Art. 130. Encerrada a partida, a equipe de arbitragem deverá preencher a súmula oficial com todas as informações relevantes.

Art. 131. Deverão constar da súmula, entre outros:

- I – resultado da partida;
- II – atletas participantes;
- III – advertências;
- IV – expulsões;
- V – substituições;
- VI – ocorrências disciplinares;
- VII – interrupções;
- VIII – observações da arbitragem.

Art. 132. Havendo fatos extraordinários, a arbitragem poderá apresentar relatório complementar à Academy League.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 133. A equipe de arbitragem, os clubes e os representantes da Academy League deverão atuar de forma cooperativa, preservando a disciplina, a segurança e a integridade esportiva da competição.

Art. 134. Os casos omissos relacionados à arbitragem e à operação das partidas serão resolvidos pela Academy League, observadas as Regras do Jogo, o Regulamento Oficial das Competições e os princípios da boa-fé, da razoabilidade e da continuidade da competição.

TÍTULO VII

DAS FASES ELIMINATÓRIAS, DAS FINAIS E DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 135. Encerrada a Fase Classificatória, terão início as fases eliminatórias do Campeonato Metropolitano Academy League 2026, observando-se o sistema de disputa estabelecido neste Comunicado Técnico e no Regulamento Oficial das Competições.

§ 1º As fases eliminatórias poderão compreender Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final, conforme o número de clubes participantes em cada categoria.

§ 2º A Academy League divulgará oficialmente os confrontos, datas, horários e locais das partidas eliminatórias por meio dos canais oficiais da competição.

Art. 136. As partidas das fases eliminatórias serão disputadas em jogo único, salvo disposição expressa em contrário publicada pela Academy League.

Art. 137. As equipes classificadas iniciarão cada fase eliminatória em igualdade de condições esportivas, observados os critérios previstos neste Comunicado Técnico.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DOS CONFRONTOS

Art. 138. Os confrontos das fases eliminatórias serão definidos de acordo com a classificação obtida pelas equipes na Fase Classificatória.

Art. 139. Sempre que possível, observar-se-á o seguinte critério de cruzamento:

- I – melhor campanha x pior campanha;
- II – segunda melhor campanha x penúltima campanha classificada;
- III – terceira melhor campanha x antepenúltima campanha classificada;
- IV – sucessivamente, até a definição de todos os confrontos.

Art. 140. A Academy League poderá promover ajustes no chaveamento quando necessários à preservação da igualdade esportiva ou em razão de circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.

CAPÍTULO III

DO MANDO DAS PARTIDAS ELIMINATÓRIAS

Art. 141. O mando de campo das partidas eliminatórias será definido pela Academy League.

§ 1º Sempre que operacionalmente possível, será assegurado o mando de campo à equipe de melhor campanha na Fase Classificatória.

§ 2º A Academy League poderá definir campo neutro quando houver interesse da competição, razões logísticas, operacionais ou de segurança.

CAPÍTULO IV

DOS EMPATES NAS FASES ELIMINATÓRIAS

Art. 142. Nas partidas das Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final, não haverá prorrogação.

Art. 143. Havendo empate ao término do tempo regulamentar, a definição da equipe classificada ocorrerá por meio de cobranças de tiros desde o ponto penal, observadas as Regras do Jogo da IFAB.

Parágrafo único. O procedimento para as cobranças de pênaltis seguirá integralmente as normas expedidas pela IFAB e adotadas pela CBF.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DAS FINAIS

Art. 144. As partidas finais serão organizadas integralmente pela Academy League.

Art. 145. Compete exclusivamente à Academy League definir:

- I – local da partida;
- II – data;
- III – horário;
- IV – programação oficial;
- V – protocolo operacional;
- VI – cerimônia de premiação.

Art. 146. As finais serão disputadas, preferencialmente, em campo neutro previamente escolhido pela Academy League.

Art. 147. A Academy League poderá concentrar todas as finais em um mesmo complexo esportivo, promovendo evento único destinado à valorização das categorias participantes.

CAPÍTULO VI

DOS PROTOCOLOS DAS FINAIS

Art. 148. As partidas finais poderão contar com protocolo oficial de cerimônia, observadas as condições operacionais definidas pela Academy League.

Art. 149. A programação poderá compreender, dentre outras ações:

- I – credenciamento das equipes;
- II – fotografia oficial das equipes;
- III – fotografia dos campeões;
- IV – entrevistas;
- V – cobertura audiovisual ampliada;
- VI – cerimônia oficial de premiação;
- VII – ações institucionais da Academy League e de seus patrocinadores.

Art. 150. A Academy League poderá estabelecer programação específica para atletas, dirigentes, patrocinadores, parceiros e convidados durante o evento das finais.

CAPÍTULO VII

DA COBERTURA DAS FINAIS

Art. 151. As partidas finais receberão cobertura oficial ampliada da Academy League.

Art. 152. A cobertura poderá compreender:

- I – fotografia oficial;
- II – filmagem integral;
- III – imagens aéreas por drone;
- IV – transmissões ao vivo;
- V – produção de conteúdos para redes sociais;
- VI – entrevistas;
- VII – melhores momentos;
- VIII – registros institucionais.

Art. 153. Os clubes participantes comprometem-se a colaborar com as ações de comunicação e produção de conteúdo promovidas pela Academy League.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

Art. 154. Ao término das partidas finais serão realizadas as cerimônias oficiais de premiação.

Art. 155. Serão premiados:

- I – clube campeão;
- II – clube vice-campeão;
- III – artilheiro da competição;
- IV – melhor goleiro da competição;
- V – treinador destaque;
- VI – craque da galera.

Parágrafo único. A Academy League poderá instituir premiações especiais ou reconhecimentos adicionais, observados critérios previamente divulgados.

Art. 156. As equipes classificadas deverão comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizadas, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pela Academy League.

Art. 157. A ausência injustificada à cerimônia oficial poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas no Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 158. Os protocolos operacionais específicos das finais poderão ser complementados por ato administrativo expedido pela Academy League.

Art. 159. Os casos omissos relacionados às fases eliminatórias, às finais e à premiação serão resolvidos pela Academy League, observando-se o Regulamento Oficial das Competições, este Comunicado Técnico e os princípios da igualdade esportiva, da transparência, da razoabilidade e da integridade da competição.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS, DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

Art. 160. Toda comunicação oficial referente ao Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será realizada exclusivamente pelos canais oficiais da Academy League.

§ 1º Consideram-se canais oficiais:

- I – Sistema Oficial da Academy League;
- II – sítio eletrônico oficial;
- III – perfil oficial da Academy League nas redes sociais;
- IV – comunicados técnicos;
- V – notas oficiais;
- VI – demais meios expressamente divulgados pela organização.

§ 2º Informações divulgadas por terceiros, grupos de aplicativos de mensagens ou redes sociais não oficiais não produzirão efeitos administrativos perante a Academy League.

Art. 161. Os clubes participantes deverão acompanhar permanentemente os canais oficiais da Academy League, presumindo-se cientificados de todas as publicações regularmente divulgadas.

Art. 162. As mensagens encaminhadas por aplicativos de comunicação instantânea terão caráter exclusivamente operacional e não substituirão os atos administrativos oficialmente publicados.

CAPÍTULO II DA COBERTURA OFICIAL

Art. 163. A Academy League realizará a cobertura oficial do Campeonato Metropolitano Academy League 2026 por meio de seus canais institucionais.

Art. 164. A cobertura poderá compreender:

- I – fotografias;
- II – vídeos;
- III – transmissões ao vivo;
- IV – imagens aéreas;
- V – entrevistas;
- VI – estatísticas;
- VII – conteúdos institucionais;
- VIII – campanhas promocionais.

Art. 165. Os clubes comprometem-se a colaborar com as ações oficiais de comunicação e divulgação promovidas pela Academy League.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DE IMAGEM

Art. 166. A participação no Campeonato Metropolitano Academy League 2026 implica autorização para utilização institucional da imagem dos atletas, dirigentes, integrantes de comissão técnica e demais participantes, além da comercialização de mídias relacionadas, observadas as disposições do Regulamento Oficial das Competições e do Manual de Comunicação, Mídia, Direitos de Imagem e Cobertura Oficial.

Art. 167. A Academy League poderá utilizar fotografias, vídeos, entrevistas, transmissões e demais registros audiovisuais para fins institucionais, históricos, promocionais, educacionais e de divulgação da competição.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DAS REGRAS DO JOGO

Art. 168. O Campeonato Metropolitano Academy League 2026 será disputado de acordo com as Regras do Jogo expedidas pela International Football Association Board (IFAB), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), observadas as adaptações regulamentares aplicáveis às categorias de base.

Art. 169. As alterações promovidas pela IFAB e oficialmente adotadas pela CBF durante a temporada esportiva passarão a integrar automaticamente este Comunicado Técnico, salvo disposição expressa da Academy League em sentido diverso.

CAPÍTULO V DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS

Art. 170. Este Comunicado Técnico deverá ser interpretado em conjunto com:

- I – o Regulamento Oficial das Competições da Academy League;
- II – seus Anexos;
- III – as Regras do Jogo da IFAB;
- IV – os Comunicados Oficiais expedidos pela Academy League.

Art. 171. As normas deste Comunicado possuem natureza complementar, destinando-se exclusivamente à regulamentação da edição 2026 do Campeonato Metropolitano Academy League.

Art. 172. Em caso de conflito entre este Comunicado Técnico e o Regulamento Oficial das Competições, prevalecerão as disposições do Regulamento Oficial, salvo quando este Comunicado disciplinar matéria específica da edição 2026.

CAPÍTULO VI DOS CASOS OMISSOS

Art. 173. Os casos omissos serão resolvidos pela Academy League, observando-se:

- I – o Regulamento Oficial das Competições;
- II – os respectivos Anexos;
- III – este Comunicado Técnico;
- IV – as Regras do Jogo da IFAB;
- V – a legislação esportiva aplicável.

Art. 174. As decisões administrativas da Academy League deverão observar, dentre outros, os princípios:

- I – da legalidade;
- II – da boa-fé;
- III – da razoabilidade;
- IV – da proporcionalidade;
- V – da igualdade esportiva;
- VI – da continuidade da competição;
- VII – da integridade esportiva;
- VIII – da segurança jurídica.

CAPÍTULO VII DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 175. Os resultados das partidas serão homologados pela Academy League após a conferência da súmula, dos registros administrativos e da inexistência de impedimentos regulamentares.

Art. 176. A homologação dos resultados produzirá efeitos para fins de classificação, estatísticas oficiais e composição das fases subsequentes da competição.

Art. 177. A Academy League poderá suspender temporariamente a homologação de qualquer partida quando houver:

- I – procedimento disciplinar em andamento;
- II – indícios de irregularidade;
- III – necessidade de diligências complementares;
- IV – determinação administrativa fundamentada.

CAPÍTULO VIII DO ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO

Art. 178. Encerradas todas as partidas, homologados os resultados e concluídos os procedimentos administrativos e disciplinares, a Academy League declarará oficialmente encerrado o Campeonato Metropolitano Academy League 2026.

Art. 179. Após o encerramento da competição, a Academy League promoverá a publicação dos resultados oficiais, estatísticas consolidadas, premiações, registros históricos e demais informações institucionais pertinentes à temporada.

Art. 180. A documentação oficial da competição permanecerá arquivada pela Academy League pelo prazo definido em sua política de gestão documental, podendo ser utilizada para fins históricos, estatísticos, administrativos e institucionais.

CAPÍTULO IX DA VIGÊNCIA

Art. 181. O presente Comunicado Técnico entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos exclusivamente para o Campeonato Metropolitano Academy League 2026.

Art. 182. Este Comunicado Técnico complementa o Regulamento Oficial das Competições da Academy League e permanecerá vigente até o encerramento administrativo da edição 2026 do Campeonato Metropolitano.

Art. 183. Revogam-se as disposições específicas em contrário aplicáveis à edição anterior da competição, permanecendo inalteradas as normas permanentes constantes do Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 184. Os clubes participantes, atletas, dirigentes, membros de comissão técnica, árbitros, parceiros e demais envolvidos na competição declaram conhecer e aceitar integralmente as disposições constantes deste Comunicado Técnico.

Art. 185. O presente Comunicado Técnico foi aprovado pela Academy League para disciplinar a realização do Campeonato Metropolitano Academy League 2026, devendo ser observado por todos os participantes durante toda a temporada.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, COMPLEMENTARES E FINAIS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 186. O presente Comunicado Técnico aplica-se exclusivamente ao Campeonato Metropolitano Academy League 2026, sem alterar as normas permanentes previstas no Regulamento Oficial das Competições da Academy League.

Art. 187. Os procedimentos administrativos iniciados antes da publicação deste Comunicado Técnico serão adequados às suas disposições, desde que não haja prejuízo ao direito adquirido dos participantes nem comprometimento da igualdade esportiva.

Art. 188. As situações decorrentes de alterações promovidas pela IFAB, pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ou pela legislação esportiva durante a realização da competição serão incorporadas automaticamente, quando de aplicação obrigatória, mediante comunicação oficial expedida pela Academy League.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 189. A Academy League poderá expedir Notas Oficiais, Circulares, Orientações Técnicas, Instruções Normativas e Comunicados Complementares destinados exclusivamente ao esclarecimento de procedimentos operacionais deste Comunicado Técnico.

§ 1º Os atos complementares previstos no caput não poderão alterar as regras permanentes estabelecidas no Regulamento Oficial das Competições.

§ 2º As normas complementares produzirão efeitos a partir de sua publicação nos canais oficiais da Academy League.

Art. 190. Integram este Comunicado Técnico, para todos os efeitos administrativos e esportivos:

I – a Tabela Oficial da Competição;

II – o Calendário Oficial;

III – os Comunicados Oficiais expedidos pela Academy League;

IV – as Escalas Oficiais de Arbitragem;

V – as Relações Oficiais de Clubes Participantes;

VI – os demais documentos expressamente incorporados por ato da organização.

Art. 191. Os anexos administrativos publicados pela Academy League poderão ser atualizados durante a competição sempre que houver necessidade operacional, desde que tais alterações não modifiquem direitos, deveres ou critérios esportivos estabelecidos neste Comunicado Técnico ou no Regulamento Oficial das Competições.

CAPÍTULO III

DA INTERPRETAÇÃO E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS

Art. 192. A interpretação das disposições deste Comunicado Técnico observará, sucessivamente:

I – o texto expresso deste Comunicado Técnico;

II – o Regulamento Oficial das Competições;

III – os Anexos do Regulamento Oficial;

IV – as Regras do Jogo da IFAB;

V – as normas expedidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

VI – os princípios da boa-fé, da proporcionalidade, da razoabilidade, da integridade esportiva, da segurança jurídica e da continuidade da competição.

Art. 193. Nenhuma decisão administrativa poderá conferir vantagem esportiva indevida a qualquer clube participante.

Art. 194. Sempre que houver mais de uma interpretação possível para determinada norma, deverá prevalecer aquela que melhor preserve:

I – a igualdade de condições entre os participantes;

II – a continuidade da competição;

III – a formação esportiva dos atletas;

IV – a integridade das competições;

V – os princípios institucionais da Academy League.



CAPÍTULO IV

DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Art. 195. Situações excepcionais não previstas neste Comunicado Técnico poderão ser resolvidas administrativamente pela Academy League, desde que a decisão:

- I – seja devidamente fundamentada;
- II – preserve a igualdade esportiva;
- III – não contrarie o Regulamento Oficial das Competições;
- IV – respeite os princípios gerais do Direito Desportivo.

Art. 196. Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a realização regular da competição, a Academy League poderá promover ajustes no calendário, no sistema de disputa ou na programação oficial, adotando as medidas estritamente necessárias à continuidade do campeonato.

CAPÍTULO V

DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 197. Todos os atos oficiais relativos ao Campeonato Metropolitano Academy League 2026 serão publicados pelos canais oficiais da Academy League.

Art. 198. A Academy League manterá disponíveis aos clubes participantes, sempre que possível:

- I – calendário atualizado;
- II – tabelas oficiais;
- III – classificações;
- IV – estatísticas;
- V – decisões administrativas;
- VI – comunicados oficiais;
- VII – informações de interesse da competição.

CAPÍTULO VI

DA VIGÊNCIA

Art. 199. O presente Comunicado Técnico entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 200. Este Comunicado Técnico produzirá efeitos exclusivamente durante a realização do Campeonato Metropolitano Academy League 2026, permanecendo vigente até a homologação definitiva dos resultados da competição e o encerramento de todos os procedimentos administrativos e disciplinares dela decorrentes.

PUBLICAÇÃO

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2026.

